

PORTARIA Nº 209/2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **ANTÔNIO RENATO DE MELLO**, com cargo de Motorista/Operador. Exoneração esta, a contar de **08 de maio de 2023**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 08.05.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.